



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 13139 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 8, 10, 13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre nas vias principais da Quadra QR 210 – Região administrativa de Samambaia – RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre nas vias principais da Quadra QR 210 – Região administrativa de Samambaia – RA XII

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13139/2013
Folha Nº 01-40

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestres no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Outubro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR

ASSISTENTE DE LEGALIZAÇÃO 04/10/2013 16:07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 09/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13139/2013
Folha Nº 02-40